

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 251/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho é uma das Escolas-Fazendas da rede Federal de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à SETEC (Secretaria de Educação Tecnológica) do MEC (Ministério da Educação) e faz parte da rede de Educação Profissional pública no Brasil. Como Escola Fazenda possui alojamento que beneficia em torno de 400 alunos de idades variadas, em grande maioria menores de 18 anos. Se tem ainda os demais alunos, servidores e contratados do campus onde o ambulatório presta atendimento. O ambulatório de enfermagem e saúde do campus é utilizado na prestação de vários atendimentos de saúde no campus, como consultas médicas, curativos, orientações e campanhas, sendo o protocolo médico uma das principais ferramentas, pois possibilita a administração de medicações via oral e tópica. Dessa forma, para o atendimento ambulatorial dentro do Campus sobre protocolo médico que possa ser realizado pela enfermagem existe a necessidade de insumos para curativos e medicações básicas. Se almeja com a intervenção em saúde garantir o bem estar dos alunos no que se possa ser resolvido por esses profissionais no ambulatório, principalmente ao que se refere aos alunos alojados que necessitam mais dessa assistência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Enfermaria do IF Sul de Minas - Muzambinho	Aline Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os insumos que serão adquiridos por meio dessa compra deverão atender as especificações mínimas conforme especificado em cada item. Os itens a serem recebidos de forma parcelada em 12 (doze) meses

5. Levantamento de Mercado

Os insumos descritos a frente são amplamente adquiridos por empresas privadas e órgão públicos no Brasil, dessa forma a aquisição desses produtos é fácil acesso, pois existem várias empresas especializadas na comercialização dos mesmos, que Foram verificados por meio de pesquisas de mercado para o levantamento de fornecedores e formação de preços de referência.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para a área médica, visando atender as demandas do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, conforme descrito a frente. Ressalta-se que é suma importância, uma vez que o não atendimento a esta solicitação causará impactos diretos no atendimento dos alunos no ambulatório, pois, para obter um bom atendimento de saúde a esses alunos é extremamente necessário aquisição de medicações básicas e material para curativos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

	Material	Unidade	CATMAT	Qt 2026	valor uni	valor total
1	Buscopam simples	Comprimido	267283	250	R\$1.22	R\$305.00
2	Buscompam composto	Comprimido	270620	300	R\$1.40	R\$420.00
3	Cimetidina 200mg	Comprimido	267627	200	R\$0.97	R\$194.00
4	Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimido	271000	300	R\$0.55	R\$165.00
5	Sal de fruta	Sachê	343575	400	R\$2.43	R\$972.00
6	Flurbiprofeno, C 8,75	Pastilha	444167	600	R\$2.02	R\$1,212.00
7	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	267676	1500	R\$0.98	R\$1,470.00
8	Histamin 2mg	Comprimido	267645	300	R\$0.49	R\$147.00
9	orfenadrina citrato, composição associada com dipirona e cafeína, dosagem 35mg + 300mg + 50mg	Comprimido	283156	400	R\$0.65	R\$260.00
10	Mminisulida100mg	Comprimido	273710	500	R\$1.05	R\$525.00
11	Prednisona 20mg	Comprimido	267743	300	R\$0.67	R\$201.00
12	Dipirona 500mg	Comprimido	267203	500	R\$0.77	R\$385.00
13	Paracetamol 750mg	Comprimido	267779	400	R\$1.00	R\$400.00
14	Simeticona 15ml	Frasco 15ml	412966	40	R\$7.91	R\$316.40
15	Aciclovir 50mg/gr	Tubo 10g	268375	6	R\$17.13	R\$102.78
16	Ambroxol 30mg/5ml	Frasco	446263	30	R\$19.30	R\$579.00
17	Desloratadina 0,5mg/ml 60ml	Frasco	337468	30	R\$44.44	R\$1.333,20
18	Cetoconazol	Tubo com 30g	308736	5	R\$23.36	R\$116.80
19	Nafazolina	Frasco com 20ml	349403	5	R\$15.52	R\$77.60
20	Bromoprida 10mg	Comprimido	269954	400	R\$0.83	R\$332.00
21	Pomada histamim	Tubo com 30g	419964	8	R\$24.55	R\$196.40
22	Mentol pomada	Tubo co 30g	349475	60	R\$18.49	R\$1,109.40
23	Sulfadiazina Creme 10mg/g	Tubo co 30g	414614	20	R\$25.29	R\$505.80
24	Soro Fisiológico 10ml	Ampola	437160	250	R\$0.96	R\$240.00
25	Soro Fisiológico 100ml	Frasco	437160	100	R\$7.99	R\$799.00
26	Dramin B6	Comprimido	272333	300	R\$0.97	R\$291.00
27	Loratadina 10mg	comprimido	273466	600	R\$1.27	R\$762.00
28	Triancinolona 1mg/g	Tubo	434473	20	R\$31.28	R\$625.60
29	Colagenase 0,6ui/G	Tubo com 30G	268958	10	R\$69.09	R\$690.90
30	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À CAFEÍNA E ISOMETEPTENO, CONCENTRAÇÃO:300MG + 30MG + 30MG	Comprimido	270633	400	R\$1.00	R\$400.00
31	PVPI - 1% DEGERMANTE	Frasco 100ml	398705	5	R\$18.38	R\$91.90
32	PVPI 1% Tópico	Frasco 100ml	398706	5	R\$18.50	R\$92.50
33	Fita Glicemia	Unidade	339565	350	R\$1.80	R\$630.00
34	Radio comunicador	2 unidades	340437	2	R\$712.94	R\$1,425.88
		2				

35	L/R 41 pilha	embalagem 10 uni	410379	2	R\$15.00	R\$30.00
36	Seringa 5ml	Seringa5ml	439688	50	R\$2.50	R\$125.00
37	Pinça Halstead	3 unidades	467857	3	R\$64.00	R\$192.00
38	Tesoura Mtzenbaum 15cm	3 unidades	471545	3	R\$60.00	R\$180.00
39	Pinça dente de rato	3 unidades	621914	3	R\$26.00	R\$78.00
40	Pinça dente reto	3 unidades	625082	3	R\$50.40	R\$151.20
41	Sais de hidratação 30g	300 sachê	446105	300	R\$8.25	R\$2,475.00
42	Colchão	12 unidades	476823	12	R\$489.00	R\$5,868.00
43	Esparadrapo 25mm por 4,5m	20 rolos	631761	20	R\$14.05	R\$281.00
44	Esparadrapo 10cm por 4,5m	10 rolos	631784	10	R\$14.83	R\$148.30
45	Atadura 10cm por 1.8m	600 rolos	628341	600	R\$2.60	R\$1,560.00
46	Perfuro 3 litro	30 caixa	623116	30	R\$15.30	R\$459.00
47	Seringa de 20 ml	1 caixa com 100	439630	1	R\$133.00	R\$133.00
48	Termômetro digital	10 Unidades	623736	10	R\$28.00	R\$280.00
49	Lençol de algodão	26 unidades	475529	26	R\$93.64	R\$2,434.64
50	toalha rosto	20 unidades	303036	20	R\$38.70	R\$774.00
51	Manta solteiro	10 unidades	604725	10	R\$123.15	R\$1,231.50
52	Travesseiro	20 unidades	607597	20	R\$89.90	R\$1,798.00
53	Edredom	6unidades	622513	6	R\$195.00	R\$1,170.00
54	Climatizador	1 unidade	625431	1	R\$953.87	R\$953.87
55	Antigripal	700 comprimidos	606642	700	R\$1.40	R\$980.00
					Total	R\$38.676,67

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.660,47

Os valores de cada insumo esta disposto na tabela do subitem 7. O valor total da contratação é **R\$ 38.676,67 trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis e sessenta e sete centavos**. Os comprovantes das cotações para a estimativa do valor médio de cada item estará anexa ao processo licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de um processo de aquisição de insumos dividido em itens a serem recebidos de forma parcelada em 12 (doze) meses, já que o orçamento do campus é recebido de forma parcelada do Governo Federal e não há capacidade de armazenamento suficiente para receber a quantidade total. A solução em questão está dividida em 55 (cinquenta e cinco) itens que poderão ser fornecidos por empresas distintas, bastando apenas seguir as especificações técnicas dos materiais e demais regras inerentes ao certame licitatório. Materiais como colchões, enxoval, rádio, instrumentos e climatizador, necessário para atender alunos em enfermaria e em substituição ao material em estado de conservação não apropriado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição destes insumos possui correlação com os processos licitatórios dos anos anteriores, algumas adequações foram feitas devido a mudanças em formulações de medicações feitas pelas marcas. No geral se mantem a necessidade de analgésicos, antiácidos, e pomadas para dor e alergia como demais materiais para curativos um pouco melhores que os anteriores com o preço similar. Contudo a utilização desses ocorre de forma habitual no IFSULMINAS – Campus Muzambinho e que podem ser verificados nos processos de compras de 2023 e 2024, 2025 sendo o pregão de referência 00604 /2023, 90618/2024 e 90619/2025.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento dos itens em relação ao Plano Geral de Contrações encontram-se de acordo DFD 428/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados esperados com a aquisição dos insumos descritos acima é suprir as necessidades de reposição e adequação dos insumos necessários.

13. Providências a serem Adotadas

A Coordenação Geral de Assistência Estudantil - CGAE realizou um levantamento prévio a fim de observar os prejuízos causados pela não aquisição dos insumos em questão, chegando a conclusão que o atendimento a esta solicitação causa impactos diretos no bom atendimento do alunado pelos profissionais de saúde do campus, pois, para obter um atendimento de saúde básica de qualidade é extremamente necessário aquisição das medicações solicitadas e materiais para curativos.

As providencias são de acordo com:

- descarte de medicamentos vencidos;
- resíduos de serviços de saúde;
- caixas para perfurocortantes;
- descarte ou logística reversa de pilhas;
- redução de embalagens;
- eficiência energética do climatizador;
- controle de validade para evitar desperdício.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os trabalhadores que utilizarão os insumos que serão adquiridos nesta aquisição serão orientados ao uso racional dos mesmos, visando um bom uso sem desperdício de material, bem como as embalagens destes produtos terão sua destinação de forma correta atendendo as Leis vigentes sobre o assunto, bem como observando as orientações dos fornecedores em relação ao manejo e descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, considerando a necessidade contínua de manutenção do atendimento ambulatorial aos estudantes, servidores e colaboradores do Campus, a disponibilidade dos produtos no mercado, a possibilidade de parcelamento do objeto por itens, a compatibilidade dos quantitativos com o consumo anual projetado e a existência de condições administrativas para recebimento, armazenamento e fiscalização dos materiais. A solução proposta apresenta-se adequada para assegurar a continuidade dos atendimentos de enfermagem e reduzir os riscos decorrentes da falta de medicamentos, materiais para curativos e equipamentos essenciais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO MESSIAS PIRES

Coordenador do Setor Assistência ao Educando



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 15:06:14.

ALINE RIBEIRO

Técnica em enfermagem



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 14:35:34.